



Mensagem Nº 043/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama  
Exmo. Sr. Presidente,  
Ilustres Vereadores,



Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que “Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Prefeito Valmir Diogenes, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA  
BEZERRA:74923153334  
Assinado de forma digital por  
CLEVERLANDIO PEREIRA  
BEZERRA:74923153334  
Dados: 2025.12.05 13:07:55 -03'00'

**Cleverlandio Pereira Bezerra**  
**Prefeito Municipal Interino**



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente	

**PROJETO DE LEI Nº 043/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim ( ) Não
Votos Favoráveis <u>98</u>
Votos Contrários <u>=</u>
Abstências <u>=</u>
Em Sessão <u>Ordinária</u>
Realizado aos <u>12 / 12 / 2025</u>
Em <u>única</u> Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Prefeito Valmir Diogenes, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, Estado do Ceará,

**Cleverlândio Pereira Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Joaquim Domingos Pereira – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO PEREIRA Assinado de forma digital por  
BEZERRA:74923153334 CLEVERLANDIO PEREIRA  
Dados: 2025.12.05 13:08:16 03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra  
Prefeito de Potiretama



## JUSTIFICATIVA

Joaquim Domingos Pereira nasceu em 08 de agosto de 1919, no então pequeno e pacato município de Potiretama, Ceará. Ainda jovem, mudou-se para a vizinha cidade de Iracema, onde fincou raízes e construiu toda a sua trajetória de vida. Homem simples, trabalhador e profundamente apegado à terra, dedicou-se à agricultura, atividade que exerceu com esmero e amor, deixando um legado de honestidade e perseverança.

Sua vida foi marcada pela simplicidade e pelo esforço diário, sempre guiado por princípios de responsabilidade, humildade e solidariedade. Joaquim era conhecido na comunidade por sua disposição em ajudar, por sua palavra sempre verdadeira e por carregar consigo valores que passava aos filhos e a todos que conviviam com ele.

Casou-se com Otilia Maria Pereira, sua companheira fiel, com quem formou uma família abençoada. Dessa união nasceram seis filhos, que foram motivo de grande orgulho e alegria durante toda a sua existência. Além disso, Joaquim foi avô de treze netos, que ocupavam um lugar especial em seu coração. Cada um deles recorda com carinho os conselhos, os gestos de afeto e o exemplo de caráter que ele deixou.

Mesmo diante das dificuldades comuns da vida no campo, Joaquim sempre manteve a esperança e a força de vontade. Sua história é lembrada com gratidão por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, especialmente por seus familiares, que guardam dele memórias de amor, trabalho e fé.

Joaquim Domingos Pereira faleceu em 07 de fevereiro de 2004, aos 84 anos, deixando um legado duradouro de dignidade e exemplo para as novas gerações. Sua vida continua ecoando nos valores transmitidos à família e nas lembranças que permanecem vivas em Iracema e Potiretama.



## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Joaquim Domingos Pereira, localizada no bairro Prefeito Valmir Diogenes Pinheiro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

### **DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO**

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM).**
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

### **DIMENSÕES E CONFRONTANTES**

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 6 m e extensão aproximada de 130 m.**

- Área total: **730,0 m<sup>2</sup>**

- Perímetro: **273 m**

**NORTE:** confronta-se com espolio de Jose Alves de Almeida.

**SUL:** confronta-se com Duplicação da CE-269.

**LESTE:** confronta-se com espolio de Jose Alves de Almeida.

**OESTE:** confronta-se com Imoveis residenciais

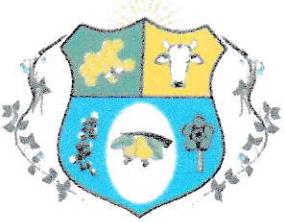
### **PONTOS DE MEDAÇÃO**

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

### **ROTEIRO DE MEDAÇÃO**

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7246500205384, -38.1612010512991) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.7236710872372, -38.161941389769)

**Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.**



RUA JOAQUIM DOMINGOS PEREIRA

